



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

"Administrando com as pessoas"

ORDEM DO DIA  
30 / MAR / 98  
UNANIMIDADE  
APROVADO  
13 / ABR / 19 98

**PROJETO DE LEI**

**LEI Nº 380 / 98**

" Autoriza o Executivo Municipal a Receber Doação de Imóvel Urbano e Dá Outras Providências"

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS - Faço saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber Doação com Encargos de um Imóvel Urbano, do Sr. Alvenir Machado Nunes.

Art. 2º - O objeto de Doação a que se refere o Art. 1º, é um terreno localizado no perímetro urbano de nossa cidade, com área de 4.800m², conforme cadastro anexo.

Art. 3º - A Doação é caracterizada pelo " Termo de Transferência de Direitos Possessórios", fixado nesta cidade em 08 de setembro de 1992, ficando condicionada a Exclusão de Dívida Ativa de IPTU ( Imposto Predial e Territorial Urbano) do cadastro de imóvel -010202102101, relativos aos exercício de 1996 e 1997, nesta Municipalidade.

Art. 4º- As despesas decorrentes da transferência do imóvel correrão por conta do Município de Manoel Viana.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Viana, em 26 de março de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL  
PROTOCOLADO  
em 27 / 03 / 98  
Nº 016 / 98  
Mc  
Oficial Administrativa

*Ione Olarte Caminha*

IONE OLARTE CAMINHA

Vice-Prefeita

Prefeita em Exercício

*Miguel Argemiro Soares Garibaldi*

Registre-se e Publique-se

Miguel Argemiro Soares Garibaldi  
Prefeito Municipal

em 14 de abril de 1998.

Rua Walter Jobim, 171 CEP 97.640-000 - Fones: (055) 256-1140 - 1160 - 1344 - 1230  
Gabinete Prefeito 256-1122 - Praia Rainha do Sol 256-1222

*Maria Carolina Porto Corrêa*  
MARIA CAROLINA PORTO CORRÊA  
Sec Faz Plan. Acni. e Turismo



**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Projeto visa receber doação de imóvel, do Sr. Alvenir Nunes, onde o mesmo manifestar o interesse em doar o mesmo a esta Municipalidade.  
Na certeza de vossa atenção e dos nobres Vereadores na aprovação do referido Projeto de Lei.

**IONE OLARTE CAMINHA**

Vice-Prefeita

Prefeita em Exercício